



## Instituto Ambiental de Navegantes

Avenida Conselheiro João Gaya, 555 - Centro · Navegantes/SC · CEP 88375000  
Contato: [ian@navegantes.sc.gov.br](mailto:ian@navegantes.sc.gov.br) · 4731852015



### Dados do Requerimento

132841

#### Empreendedor

**Nome:** LAVAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA

**CPF/CNPJ:** 53355393000112

**Endereço** Rodovia BR-470 KM 8,5, 5310 - Volta Grande · **CEP:** 88371890

**Município:** NAVEGANTES

**Estado:** SC

#### Empreendimento

**LAVAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA - 53355393000112**

**Endereço:** Rodovia BR-470, 5310 - Volta Grande · **CEP:** 88371890

**Município:** NAVEGANTES

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM:** X 727658.2, Y 7027762.6

#### Requerimento

**Licença Requerida:** Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

**CNAE:** 4520-0/05

**Descrição do Empreendimento:** Segue declaração do empreendedor: O empreendimento em questão, inscrito no CNPJ 53.355.393/0001-12, está localizado na BR-470, nº 5310, no lado sul do Km 8,5, no município de Navegantes – SC, e exerce a atividade principal de CNAE “45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores”, sendo essa exclusivamente lavagem de caminhões, sem lubrificação. As demais O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente. A autenticidade das informações e de seus assinantes pode ser verificada pelo QR-Code ou submentendo o documento original ao site <https://validar.iti.br> Página 1 de 3 Página 2 de 3 atividades presentes no CNPJ, atualmente não são exercidas pelo empreendimento. Sendo elas: • 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; • 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; • 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; • 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; • 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

**Data:** 24/09/2026

#### Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.